



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

Nº 16.751

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1156/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P136242/2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde no âmbito do município de Fortaleza e; CONSIDERANDO o caráter e condições excepcionais do Edital Especial de Convocação nº 002/2020, especialmente o seus itens 1.2 e 1.3. RESOLVEM nomear, de forma preliminar, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar Municipal nº 0272 de 21 de novembro de 2019, com lotação no Instituto Doutor José Frota, a partir da data da publicação deste Ato. Os candidatos foram aprovados em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 98/2016, publicado no DOM de 10.08.2016, conforme resultado final constante nos Editais nº 140/2016 e nº 146/2019, publicados no DOM de 06.01.2017 e 11.11.2019, respectivamente, homologado por meio do Ato de Homologação nº 6717/2016, publicado no DOM de 06.01.2017 e convocados por meio do Edital Especial de Convocação nº 002/2020, publicado no DOM de 27.03.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de maio de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1156/2020 - GABPREF

Técnico em Enfermagem - 180 horas mensais

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA NÁDIA DA SILVA VALE	581º
2.	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	589º

*** **

ATO 1163/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GILBERTO SALES NOVO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe**

Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA 0308/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, os servidores relacionados em anexo, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculada a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, e o DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019). **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0308/2020-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA CECILIA SILVINO VITAL PAES CASUZA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CECILIA MATOS MACHADO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA VALDERLANIA PINHEIRO DE CASTRO ARISTOTELLES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO REGINALDO FREITAS DE AGUIAR	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA FILHO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JACQUELINE JEMILLE CIRIACO FERREIRA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LEDA MARIA BRAUNA DA COSTA SILVA	04/05/2020 20/02/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	---	---	--

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	LIDIANE ARAUJO DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ALDENIRA BARBOSA DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA AUGUSTA RODRIGUES LIMA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DA CONCEICAO GALDINO MOTA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DOROTEA ARAUJO SERPA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA EVANIZA ALMEIDA PAULA	04/05/2020 20/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA JOSILANE GOMES MELO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROSEANE DE LIMA RAMOS MACIEL	04/05/2020 20/02/2021

*** **

PORTARIA 0309/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) servidor(a) JUCILANE MARIA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PESSOAS, vinculado ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0310/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) a servidor(a) GILBERTO SALES NOVO, ASSESSOR ESPECIAL II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, a gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 133/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de combustível (etanol, gasolina e óleo diesel) para abastecer a Frota de Veículos Oficiais dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, com dispositivo para o controle de abastecimento, fornecimento e instalações de bombas e tanques e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para o Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I, Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de maio de 2020 a 28 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 28 de maio de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2020. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 019/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção do novo Hospital Gonzaga Mota José Walter, localizado no bairro José Walter, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou razões administrativas ao processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 13 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 134/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de triciclos elétricos e mecânicos para utilização no Programa Social E-Catador no Município de Fortaleza conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de maio de 2020 a 28 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 28 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 28 de maio de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 13 de maio de 2020. **Cicero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

INTIMAÇÃO - PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 024/2018 - DENUNCIADO: CARLOS SAYRON DE OLIVEIRA MARTINS, Guarda Municipal, matrícula nº 106.935-02 e YURI MORAIS BERNARD, Guarda Municipal, matrícula nº 106.675-02. ADVOGADO: Dr. José Wagner Matias de Melo, OAB/CE nº 17. 785. OBJETO: Intimar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018, que culminou na penalidade de 01 (um) dia de SUSPENSÃO aos servidores CARLOS SAYRON DE OLIVEIRA MARTINS e YURI MORAIS BERNARD, Guarda Municipal, matrícula nº 106.675-02, nos termos do artigo 31 § 1º, considerando a atenuante do artigo 133, I da referida Lei Complementar, por malferimento os preceitos dos artigos 11, incisos III e VII e 26 inciso IV da Lei Complementar nº 037/2007. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 171/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 13 de maio de 2020, publicizou a punição exarada no Despacho Decisório, datado de 08 de maio de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de maio de 2020. Publique-se e registre-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO - PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 024/2018 - DENUNCIADO: FRANCISCO CLAUDIO LOPES LEMOS, Subinspetor, matrícula nº 60.220-01 e FLAVIO AGUIAR DE VASCONCELOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.484-01. ADVOGADO: Dr. Thiago Câmara Loureiro, OAB/CE nº 19. 245. OBJETO: Intimar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, que culminou na punição de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao FRANCISCO CLAUDIO LOPES LEMOS,

nos termos do artigo 31 § 2º, considerando a atenuante do artigo 133, I da referida Lei Complementar, por malferimento os preceitos dos artigos 11, incisos II, III, VII e X; 26, inciso V e 27, §1º, inciso XXI da mesma Lei. Quanto ao servidor FLAVIO AGUIAR DE VASCONCELOS este fora ABSOLVIDO, nos termos do artigo 131, inciso III da Lei Complementar nº 037/2007, visto que tão somente cumpriu ordens do comandante no tocante ao descanso prolongado. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 171/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 13 de maio de 2020, publicizou a punição exarada no Despacho Decisório, datado de 08 de maio de 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de maio de 2020. Publique-se e registre-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO - PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 008/2019 - INTERESSADO: MARCELINO MAIA DA SILVA, Inspetor, matrícula nº 17.851-01. ADVOGADOS: Lidiane Uchoa do Nascimento, OAB/CE 26.511-B; Thiago Câmara Loureiro, OAB/CE 19.245. Objeto: Intimar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, que culminou na penalidade de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 31 § 1º, em face da conduta infracional de natureza média, artigo 26, XIII, da LC nº 037/2007, relacionada a infração disciplinar consistente em desrespeitar servidores da Guarda Municipal de Fortaleza lotados na Câmara Municipal de Fortaleza. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 172/2020 – SESEC, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 13 de maio de 2020, publicizou a penalidade exarada no Despacho Decisório, proferido no PAD 008/2019. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 13 de maio de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019 - COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** A Empresa OPS – Organização, Promoção e Serviços em Eventos Ltda-ME, com sede na Rua Londrina – LOT P Paraná, s/n galpão A, Parque Paraná – Tupuiu, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.142.023/0001-10. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor do Contrato nº 29/2019 – COJUR/SEPOG, de forma a realizar por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, a supressão no percentual de 61,07% (sessenta e um, vírgula sete por cento) no quantitativo do contrato, que equivale a importância de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). **VALOR:** Após a alteração acima versada, o valor global do contrato passará de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a monta de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), conforme planilha demonstrativa anexa aos autos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seus art. 65, inciso II, § 2º, inciso II, bem como no Processo Administrativo nº P623171/2019. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2019-COJUR/SEPOG e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **FORO:** O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **DATA DE ASSINATURA:**

Fortaleza, 11 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sra. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPOG**, e o Sr. **Eduardo Chaves Barros de Oliveira - OPS - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA-ME**. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR - OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **ANTONIA VIRGINIA SANTOS TEIXEIRA.****

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 09/02/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **ANTÔNIO LUCAS FERNANDES LEAL.****

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) **CARLA COSTA DOS SANTOS.****

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU - UNIATENEU - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **ISIS GABRIELE DE LIMA MOURA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - FATENE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **PAMELA SUELLEN SANTOS DE SOUZA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **PEDRO JORGE BRASIL SADDI.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICU-

LAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 09/02/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **VIVIANY MARIA SOARES DOS SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DO CEARA - ESTACIO FIC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MATEUS SOUSA DE VASCONCELOS SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITARIO INTERNACIONAL - UNINTER - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **YANNKA PENHA MOREIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 À 01/02/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Joana Angélica Paiva Maciel. A SECRETARIA MU-**

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANTONIO FERNANDO GALDINO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 À 01/02/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angélica Paiva Maciel. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BRUNO FELIPE DOS SANTOS.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR – CONCEDENTE - Regis Rafael Tavares da Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária JAYANGELA SANTOS AGUIAR.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR – CONCEDENTE - Regis Rafael Tavares da Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária JULIANA AMARAL DE FIGUEIRÉDO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 À 01/02/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angélica Paiva Maciel. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LETÍCIA KAREN CORREIA DE ALMEIDA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR – CONCEDENTE - Regis Rafael Tavares da Silva – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o estagiário MURILO CÉSAR BENIGNO MESQUITA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 À 01/02/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angélica Paiva Maciel. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RENATA DE SOUSA MENEZES.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJE-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

TO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO À ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR - CONCEDENTE - Regis Rafael Tavares da Silva - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária VIVIANE DÉLES MARQUES.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/03/2020 A 31/12/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: A(O) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - CONCEDENTE - Gerôncio de Sousa Coelho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA AMC - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONVENI-**

ADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANTONIO ERIALDO DE CARVALHO MELO.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) ESTAGIÁRIO(A) ISADORA REBECA DE PAULA SOUZA. OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 03/06/2019 A 02/06/2020, DATA DA RESCISÃO: 13/02/2020. RECURSO: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - PELO SEU REPRESENTANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 02/12/2019 A 01/12/2020, DATA DA RESCISÃO: 13/03/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Joana Angelica Paiva Maciel. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VICTOR HUGO CALIXTO DE BRITO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0185/2020 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Termos de Colaboração firmados em 2020. RESOLVE: Nomear fiscais, cujo objetivo é fiscalizar e acompanhar a execução dos Termos de Colaboração, celebrados em 2020, entre a Secretaria Municipal da Educação e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), habilitadas nos Editais de Chamamento Público para gerenciamento de creches de nº 38/2019 e 39/2019, conforme tabela abaixo:

DISTRITO EDUCACIONAL	TÉCNICA	MATRICULA	RG	CPF
1	NATALY GOMES DE CASTRO	63368-04	97002102962	829.242.283-87
	MARIA TELMA FERREIRA DE SOUSA	14197-02	2000002344514	221.125.023-87
2	LARESSA ROSENDO DA PONTE	43139-04	93002037866	839.503.113-00
3	SUERLA MOREIRA SAMPAIO	64734-03	95002032186	620.340.813-15
	MARIA IRENE DE OLIVEIRA CAMINHA	15078-01	97001007370	236.119.363-91
4	TATHIANE RODRIGUES LIMA	84847-01	2001002000988	003.606.633.89
5	TACIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	79788-02	95002642294	801.484.683-49
	ANTONIA JAIRA DA SILVA SOUSA	86531-01	99002260343	914.095.273-87
6	MARA BIANKA SAMPAIO VIANA	53168-01	93008002878	546.956.193-34
	ELIENE PORTELA FIGUEIREDO	53712-02	94002416350	743.315.152-20

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto LILIANE DOS SANTOS SILVA XAVIER, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG:

92002335281, CPF: 616.940.103-68, residente à RUA MOACIR MADEIRA BARROS, Nº 396, sem complemento, NOVO MARANGUAPE II, 61.944-060, MARANGUAPE. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Liliâne dos Santos Silva Xavier - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2142/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANTONIA WALESCA DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2008009068119, CPF: 051.238.653-65, residente à RUA PAULINO ROCHA, s/n, 844 CASA L, GRANJA LISBOA, 60.540-576, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E

DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Walesca de Sousa Silva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2274/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto REGINA SILVIA DE CASTRO MENDONÇA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20077946310, CPF: 457.494.263-00, residente à RUA 343, Nº 112, altos, CONJUNTO CEARA, 60.530-790, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Com-

plementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Regina Silvia de Castro Mendonça - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2296/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FRANCISCA NAZARE DE LIMA MUNIZ, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG: 98023057743, CPF: 644.482.153-34, residente à RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 3096, sem complemento, GRANJA PORTUGAL, 60.541-315, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Nazare de Lima Muniz - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2306/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto KEILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2006010330674, CPF: 958.718.533-15, residente à AVENIDA CONTORNO OESTE, Nº 17, sem complemento, NOVO MONDUBIM, 60.764-330, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Keiliane Ferreira do Nascimento - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2312/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANA LÍDIA FURTADO DE LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 91002059340, CPF: 755.891.923-15, residente à RUA 115, Nº 41, 1ª ETAPA, CONJUNTO CEARA, 60.530-070, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de traba-

lho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lidia Furtado de Lima - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FRANCISCA WELIDA XAVIER DUARTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 99010508634, CPF: 015.954.493-96, residente à RUA PADRE FRANCISCO ARAKEN, Nº 326, ALTOS, BOM JARDIM, 60.731-622, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação

orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Welida Xavier Duarte - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3182/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto DHOMYNYK EVELYNN SILVA DE PAIVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20077575240, CPF: 060.353.873-81, residente à RUA 11, s/n, LOTEAMENTO OSÓRIO DE PAIVA, JARI, 61.916-050, MARACANAU. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Março de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de março de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dhomynek Evelyn Silva de Paiva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3420/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson De Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ALINE MARTINS LIRA CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20076192339, CPF: 442.677.113-72, residente à RUA 832, s/n, sem complemento, CONJUNTO CEARA, 60.532-260, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.251,72 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, e setenta e dois centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2020, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 09 de março de 2020. ASSINAM: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aline Martins Lira Cavalcante - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P352435/2014 (Apenso nº P389520/2014 e P406843/2014) e nos Pareceres/COJUR nº 1020/2016, 1119/2016 e 1118/2016; CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC consignou o ateste pelos serviços prestados (fls. 11 dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do

art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços de "segurança eletrônica para assegurar o patrimônio das Unidades de Saúde" prestados à Secretaria Municipal da Saúde, com base no Contrato nº 139/2011, referente às competências de outubro, novembro e dezembro de 2014, no valor mensal de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), importando a soma de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais); sendo que o Processo P352435/2014 é referente à competência de outubro de 2014; o Processo P389520/2014 é referente à competência de novembro de 2014; enquanto o Processo P406843/2014 é referente à competência de dezembro de 2014. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 33.90.92, fonte 1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Art. 3º - Revogar os efeitos da Portaria nº 126/2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 11 de maio de 2016. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 252/2020 - SMS - PROCESSO Nº P110278/2020. Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA MEA MODUL LTDA - EPP, (CNPJ Nº 11.201.835/0001-26). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2019 e seus anexos (Processo Administrativo nº 497401/2019), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor do Contrato: R\$ 27.822,15 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignada às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.920.0000.00.02; Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.

303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Data: Fortaleza – CE, 11 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **EMPRESA MEA MODUL LTDA - EPP.**

*** **

ERRATA - ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P912914/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o art. 5º do Anexo I do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Município, da data de 30 de abril de 2020, do Extrato do Contrato nº 231/2020 – SMS, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, junto à empresa APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.056.231/0001-91; CONSIDERANDO a ocorrência de equívoco, de ordem material, que ocasionou a inserção de redação incorreta no tocante ao nome da empresa. RESOLVE: RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 231/2020 – SMS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ Nº 09.056.231/0001-91). LEIA-SE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP (CNPJ Nº 09.056.231/0001-91). Permanecem inalterados os demais termos estabelecidos no Contrato nº 231/2020 – SMS não retificados pelo presente instrumento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 08 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2017 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL NOVO JARDIM CASTELÃO, BAIRRO BARROSO, ALÉM DA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LIVRES E DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, conforme especificado nos Anexos do Edital. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO CETRO - CCO, inscrito no CNPJ nº 31.638.300/0001-24, formado pelas empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, e a CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA, CNPJ nº 63.556.260/0001-68, com sede na Av. Engenhei-

ro Santana Jr., nº 394, Vicente Pinzon, CEP: 60175-650, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. RENATO CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 98002127378 SSP/CE, CPF nº 935.882.163-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº P121263/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato em 270 (duzentos e setenta) dias, com o novo prazo de vigência com término previsto para o dia 24 de fevereiro de 2021 e o novo prazo de execução com término previsto para o dia 14 de janeiro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. ASSINA DO TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA DA SEINF. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** George Pimentel Fernandes e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 11 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - FMS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2019 - OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ALAMEDA DAS PALMEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343-A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-311 inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, neste ato representada por sua Gestora Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº P970742/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanilhamento do Contrato nº 02/2019, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a R\$ 313.603,75 (trezentos e treze mil seiscentos e três reais e setenta e cinco reais) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento). PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor contratual passará a ser de R\$ 2.597.700,81 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos reais e oitenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I. Sr. José Rilton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruno de Vasconcelos Coelho e George Pimentel Fernandes - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 08 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I.****

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

009/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL - PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, com sede na Av. deputado Paulino Rocha nº 1343-B, Cajazeiras, Fortaleza/CE CEP 60.864-311, neste ato representada por sua secretária a Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Vicente Pizon, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695 / 99108-1800, e-mail: licitacoes@construtoracetro.com.br, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, representada neste ato pelo Sr. RENATO CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 98002127378 SSP/CE, CPF nº 935.882.163-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P115176/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em 04 (quatro) meses, passando assim o novo prazo de vigência para o dia 11 de agosto de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Renato Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** George Pimentel Fernandes Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 11 de maio de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS DE INFRAESTRUTURA, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE REPARAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS D'ARTE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO DESCONTO OFERTADO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI, DA SEINFRA E DO SICRO, TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 26,85% (VINTE E SEIS VÍRGULA OITENTA E CINCO POR CENTO). VIADUTO DO MERCADO CENTAL E PONTE JOSÉ MARTINS RODRIGUES (PONTE SOBRE O RIO CEARÁ). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO ACOSTA EDRO CONSTRUÇÕES, constituído pelas empresas, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, sendo esta líder do consórcio, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, Nº 545 A, Esplanada Castelão, Fortaleza - CE, CEP 60.867-670, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Araujo Costa, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital e EDRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.273/0001-51, com sede à AV. Manoel Mavignier, 3501, Sabiaguaba, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio de

Padua Castro Rodrigues Junior, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 1632294 SSP/MA, CPF nº 779.259.803-97, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P123091/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Alteram-se os prazos de vigência e execução, nos seguintes termos. PARAGRAFO PRIMEIRO: prorroga-se a vigência passando esta ao dia 06/09/2020. PARAGRAFO SEGUNDO: prorroga-se a execução passando esta ao dia 06/07/2020. CLÁUSULA-TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Sr. João Pedro Araújo Costa e Sr. Antonio de Padua Castro Rodrigues Júnior - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.** George Pimentel Fernandes e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: **Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 09 de abril de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 - FMS-I - RDC PRESENCIAL Nº 027/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL DISTRITAL DOUTOR EVANDRO AYRES DE MOURA - FROTTINHA ANTÔNIO BEZERRA, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS-I, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343-A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-311 inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Gestora Eng.ª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Dra Socorro Azevedo, nº 540, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-400, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3244-4929/9906-7270, E-mail: mpieng@mpiengharia.com.br, inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ODILO GONÇALVES, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF /MF sob o nº 161.654.973-49, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P137904/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, com o novo término para o dia 14 de setembro de 2020. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por 04 (quatro) meses, com o novo término para o dia 11 de agosto de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I. Sr. José Odilo Gonçalves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** George Pimentel Fernandes e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 13 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I.**

*** **

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

SEINF, assinado em 24 de abril de 2020 e publicado em 4 de maio 2020, firmado com a empresa MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.581.998/0001-81, cujo objeto do contrato é a Locação de dois imóveis urbanos situados nesta capital, na Av. Paulino Rocha, nº 1343 – A e 1343 – B, Galpões II e III. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO

TERCEIRO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2017- SEINF - DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2017- SEINF - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 13 de maio de 2020. Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE e as pessoas físicas contratadas, residentes nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDEREÇO	NUM	BAIRRO
127	MARIA WALNICE DE SOUZA	31704867304	RUA MUNDAÚ	62	Alto da Balança
134	MARCILIA NOGUEIRA DA COSTA	55884016387	RUA 25 DE JANEIRO	37	Álvaro Weyne
183	ADEMIR ROCHA CHAVES	39335879304	RUA CAPITÃO BRASIL	28	Antônio Bezerra
196	FRANCISCA RIZETE RODRIGUES	45747008315	RUA VERDE MAR	1294	Arraial Moura Brasil
197	MARIA LUCIA VIANA	52526399300	RUA DO TRILHO	881	Arraial Moura Brasil
225	CRISLIA CÂNDIDO ROCHA	01468068326	RUA VENTO LESTE	94	Barra do Ceará
237	ERIVANDA FELIPE SARAIVA	56773366372	RUA 5 CONJUNTO SÍTIO ARATANHA	147	Barra do Ceará
240	GERSAN PESSOA MARTINS	09064141304	RUA MOACIR	603	Barra do Ceará
263	NYVYA RODRIGUES BEZERRA FREITAS	05137176338	RUA K	48	Barra do Ceará
291	GLECYLANGE LIMA CRUZ	02150857367	CECILIA CAVALCANTE LIMA	27	Barroso
309	ANGELA LUCIA CAETANO MACEDO	08153930320	RUA 4	61	Bela Vista
322	MARIA LUCY DE MATOS	26707381334	RUA TENENTE JONAS	281	Boa Vista
323	RAYRA SAMIRA MENDES MOTA	60536103305	AV. ALBERTO CRAVEIRO	2222	Boa Vista
326	MARIA LIDUINA DA SILVA	20957025300	RUA PRIMEIRO DE ABRIL	155	Boa Vista
333	ANTONIA PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	77262166387	RUA PROFESSOR COSTA MENDES	811	Bom Futuro
365	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	07929451313	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2435	Bom Jardim
366	EMANUELA TORRES LEITE	66490510391	CORONEL JOÃO CORREIA	2129	Bom Jardim
368	KAROLINA OLIVEIRA VIEIRA	07411343307	RUA OSCAR FRANÇA	3124	Bom Jardim
369	ELIANE DE ARAÚJO SILVA	63827131391	R EDSON MARTINS, 344	344	Bom Jardim
370	RITA BENEDITA ALVES MEDEIROS BEZERRA	37150421334	RUA: NÚBIA ARAÚJO CAVALCANTE	524	Bom Jardim
374	LUCIA ERBENE ARAUJO TAVARES	62952099391	RUA BOM JESUS	527	Bom Jardim
391	IDELZUITE FARIAS CHAVES	72350636372	RUA DR FERNANDO AUGUSTO	3218	Bom Jardim
399	MARIA ELIER SILVA DO CARMO TOMAZ	63038226300	RUA TAMANDARÍ	95	Bonsucesso
403	LEA	01746473363	RUA CARLOS CHAGAS	781	Bonsucesso
422	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	14209209368	RUA PONTA MAR	168	Cais do Porto
432	TATIANA DA SILVA RAMOS	62203410310	RUA TIBÚRCIO PARREIRA	340	Cajazeiras
446	ROBENIA DOS SANTOS DA COSTA	02219812332	TRAVESSA BEIRA RIO	31	Canindezinho
450	LEILIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	05060550354	RUA DAS FLORES	425	Canindezinho
465	MARIA DE MELO CAVALCANTE	58096728334	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA	1131	Canindezinho
466	FÁTIMA NEILTA PEREIRA RIBEIRO	49216198320	RUA JARDIM PARUARA	922	Canindezinho
485	PRISCILLA DE SOUSA PARENTE	04030244394	RUA ÂNGELO RATACASO	93	Centro
498	MARIA DE FÁTIMA VIANA RODRIGUES	50574450300	RUA SOLON PINHEIRO	680	Centro
508	AURILEIDE FROTA DE SOUSA	47715502391	RUA JOÃO LEONEL	756	Cidade dos Funcionários
511	CICERA CLEIDE ALENCAR DE SOUSA	89778219320	RUA E	1100	Coaçu
518	FRANCINETE ALVES DE SENA FARIAS	38452430310	RUA 860	111	Conjunto Ceará I
528	EDNA COSTA LESSA	73919438353	AV. I	395	Conjunto Ceará I
549	MARIA NEIDE BRASILEIRO LADISLAU	41050452372	RUA 301B	62	Conjunto Ceará II
578	GERALDA EFIGENIA VIEIRA LEMOS	23339640300	RUA DR CODES SANDOVAL	891	Conjunto Palmeiras
597	OZELIA MESQUITA XAVIER	96233311349	OSCAR BEZERRA	65	Couto Fernandes
601	EDIVANIA NUNES FERREIRA DA SILVA	75878330300	RUA MONSENHOR HELIO CAMPOS	404	Cristo Redentor
630	LAISA ALCANTARA FERREIRA	01892292335	RUA PROFESSOR COSTA MENDES	811	Damas
643	MARIA ELISANGELA PIREIRA DA SILVA	81482370344	PASSEIO DA SUCUPIRA	-3	Dendê
648	FRANCISCA ALDALUCIA ALVES PEREIRA	76293262387	RUA AIMORES, CASA A	58	Dias Macêdo
650	ANNA KELLY DE ANDRADE	61110296304	RUA TORRES DE MELO	658	Dias Macêdo
668	MARIA DO SOCORRO TIBÚRCIO	16850530330	RUA JOSÉ ALEXANDRE	107	Farias Brito
672	MEIREJANE DA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	01880046377	RUA EVA VILA BELAGIO	16	Floresta
673	DANIELLA GOMES MARQUES	02073241310	RUA LUCIANO CARDOSO	07	Floresta
687	WENDY MESQUITA DE MORAIS	05435121345	RUA LUÍS MARIANO	504	Genibaú
688	MARIA DE LOURDES DE SOUSA ROCHA	36997331300	RUA DAS PEDRINHAS	1117	Genibaú
699	MARIA ERIKA DE OLIVEIRA MARIANO	01739345363	RUA HUMAITÁ	554	Genibaú
706	MARIA VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO	00188732357	RUA: VALDENIA SOARES	1049	Granja Lisboa
728	MARIA ROSEMEIRE PEREIRA	39174948334	GERALDO BARBOSA	3127	Granja Lisboa
755	LÚCIA HELENA DE QUEIROZ	47982900330	RUA FRANCISCO DOMINGOS	1966	Granja Portugal
759	MARIA JANAÍNA SEVERO DA SILVA	64183394368	RUA URUCUTUBA	1764	Granja Portugal
760	MARIA KETILENE SOUSA DOS LIMA	77317475300	RUA TAUBATÉ	911	Granja Portugal
765	ADRIANA RODRIGUES LIMA	87494051368	RUA JOSE ABILIO	979	Granja Portugal
779	ROGACIANO CORDEIRO PINHEIRO	90753135353	RUA ALBERT SABIN	51A	Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

808	EUNICE PEREIRA DIAS	11504897315	RUA CARAMURU	513	Itaperi
809	FRANCISCA GLEICIANE DA SILVA OLIVEIRA	03842299303	RUA MARIA LUZINETE BEZERRA LOPES	09	Itaperi
817	JEOVANIA PEREIRA RAMALHO	43395503372	RUA TRAVESSA ORESTE DE SOUSA	40	Itaperi
819	JOSÉ MÁRIO BARBOSA DA COSTA	63886103315	RUA ESTUDANTE JUCA	810	Itaperi
821	ROSELIA RODRIGUES MOREIRA DO NASCIMENTO LIMA	91575605368	TRAVESSA BARBACENA - CASA A	816	Itaperi
836	TEREZA MARIA SANTIAGO DA COSTA	28430875387	RUA OLEGÁRIO MARIANO	110	Jacarecanga
838	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	50614703387	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	544	Jacarecanga
848	NEIRIANE DE OLIVEIRA SOUZA	65771885304	RUA G CASA 47	47	Jangurussu
850	CÍNTIA HORTÊNCIO DA SILVA	35933119334	RUA PEDRO CAMELO	255	Jangurussu
852	ANTÔNIA ELIANE MARTINS DE LIMA	36034550378	RUA 505	126	Jangurussu
857	MARIA ALDENIRA VENANÇO PEREIRA	62920340387	RUA OLIVIA PAIVA MENEZES	1023	Jangurussu
863	MARIA SINEIDE SILVA OLIVEIRA	62301470334	RUA NUNES FEIJÓ, 1100	1100	Jangurussu
903	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	29552680387	RUA PAULO CÂNDIDO	556	Jardim Cearense
913	ANA CELIA QUIEORZ ROCHA	17334144368	RUA DESEMBARGADOR EURICO MONTEIRO	125	Jardim das Oliveiras
915	MARA PEREIRA DA SILVA	01211543358	RUA DA PENHA	97	Jardim das Oliveiras
924	RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA	31005519315	RUA TEODORO DE PAIVA	845	Jardim das Oliveiras
963	MARIA VALDENIA SOUSA DE FREITAS	01078002339	RUA ALTANEIRA	60	Jardim Iracema
973	CAMILY LIMA BRAGA	03968426312	RUA DIOGO CORREIA	675	João XXIII
986	FRANCISCA MARIA COSTA DA SILVA	36753688315	RUA DESEMBARGADOR FÉLIX CANDIDO	964	João XXIII
991	LIGIA GOMES DE MORAIS	00862744300	ANTÔNIO AUGUSTO	2100	Joaquim Távora
1002	JEAN CARLOS DA SILVA PINHEIRO	60442086300	RUA JOQUEI CLUBE	279	Jóquei Clube
1016	ALINE BARROS CARNEIRO	96273186391	RUA LAURO MAIA	150	José Bonifácio
1027	EDILANIA ROSENO DA SILVA	01171026366	PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO	2200	Laqoa Redonda
1043	MARIA ROGIMEIRA MENDES MOTA	39316530300	RUA MAJOR MONTENEGRO	113	Manoel Sátiro
1044	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	42414547391	TRAVESSA MAJOR MONTENEGRO	75	Manoel Sátiro
1052	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	00091578329	RUA JÚLIO MACIEL	1044	Manoel Sátiro
1063	REGINA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	25898388320	AVENIDA GODOFREDO MACIEL	2440	Maraponga
1072	ANA CLARA COELHO SAMPAIO	31941311334	RUA MIMOSA COELHO	120	Maraponga
1080	MARIA DO SOCORRO NOBRE COSTA	79056610325	RUA B CASA 161 FERNANDO DE NORONHA. PAUPINA/MESEJANA	161	Messejana
1120	FRANCISCA ANTONIA ALVES DA SILVA	48496405320	RUA ANTONIO DIVINO,	163	Mondubim
1132	MARLENE FELICIO DA ROCHA LIMA	26346788353	RAIMUNDO MAIA	228	Mondubim
1137	MARIA VIVIANE SILVA DOS SANTOS	01701599309	RUA SÃO RAIMUNDO	279	Mondubim
1164	STEPHANY VIEIRA DE ARAUJO	61314402390	RUA A CONJ RES ITAPERI	230	Mondubim
1175	ANA CLAUDIA DE SOUZA CARNEIRO ALENCAR	58094938315	RUA SÃO FRANCISCO,	514	Mondubim
1178	RUBEMAR VITOR BARBOSA MARINHO	84409932349	RUA GODOFREDO DE OLIVEIRA	73	Mondubim
1194	ANA LUCIA FERREIRA MENDES	55521878300	RUA MIGUEL ARAGÃO, QUADRA 1, BLOCO H, APT 112	1400	Mondubim
1200	ITALO HELAMÃ AGUIAR DE CASTRO	02644291330	TV. VENCESLAU DE SOUSA C24	23	Monte Castelo
1205	ROSEMARY JUSTINO FERNANDES	45746079391	TRAVESSA EDMUNDO LINHARES	23	Montese
1210	MARIA SEALBA DE MESQUITA	31595138315	RUA EDITE BRAGA, 2056	03	Montese
1214	FRANCISCO EUDES FERREIRA SOARES	04877061371	RUA ELVIRA PINHO	30	Montese
1225	MARIA DOLORES DA SILVA	38430177353	TRAVESSA SÃO JOÃO	77	Mucuripe
1226	JOANA DARK DOS SANTOS MONTEIRO	70518106349	AV ÁLVARO CORREIA	407	Mucuripe
1227	ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	41724810359	AVENIDA ALVARO CORREIA	106	Mucuripe
1228	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	21828091391	RUA PEDRO RUFINO	87	Mucuripe
1229	FRANCISCA ARAÚJO BEZERRA	08923570370	RUA ARTUR FAÇANHA	9	Mucuripe
1231	ADRIELLE KESSIA RIBEIRO DA SILVA	02685580352	TRAVESSA SÃO JOSÉ	42	Padre Andrade
1232	RAYANNA GONÇALO DE ARAÚJO	02812405317	GENERAL GÓIS MONTEIRO	318	Padre Andrade
1233	SOLANGE LIMA DA COSTA	23164212372	RUA BALDUINO FREIRE 814	814	Padre Andrade
1234	VALDERICE MENDES RIBEIRO	44156227391	TRAVESSA SÃO JOSÉ	40	Padre Andrade
1237	JOSEFA MULATO DE ARAUJO	09533900806	RUA JOAQUIM ALBANO	740	Padre Andrade
1251	TATIANA DA SILVA BEZERRA	66508363387	SANTA JULIA PARANGABA	244	Parangaba
1253	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE SOUSA FILHA	84529130363	AV GAL OSÓRIO DE PAIVA	1431	Parangaba
1254	ANTONIA MARY DA SILVA	05778298315	RUA MUNDICA PAULA - BL.: E AP.: 304	681	Parangaba
1255	LUCIANA ALMEIDA DO VALE	03073352325	TRAVESSA IRMÃO BULCE	14	Parangaba
1256	MARIA EDILENE CAVALCANTE	00444653350	BISMARCK	46	Parangaba
1257	RAIMUNDA BATISTA SILVA ANIBAL	69989249334	MILTON BARBOSA DE SOUZA	215	Parangaba
1259	DIANA NASCIMENTO DE SOUSA FREITAS	90120388391	AFRÂNIO PEIXOTO	138	Parangaba
1264	MARIA ELENILDA MATOS PEREIRA	71888004304	RUA MÔNACO	215	Parangaba
1280	FRANCISCA ALDENI DA SILVA	85764485304	RUA OITO DE AGOSTO	163	Parque Dois Irmãos
1297	MARIA CONSUELO FRAGOSO BRAGA	70949948349	RUA JOSÉ PEDRA	503	Parque Dois Irmãos
1298	LIDIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	65287282320	RUA 122	112	Parque Dois Irmãos
1318	MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA	00120533332	RUA LUCINEIDE GOMES	30	Parque Presidente Vargas
1329	FRANCISCO ALAN BARROS MAIA	04886481302	RUA DAS CEREJEIRAS	801	Parque Santa Rosa
1330	BRUNA LEIDIANA COSTA RUIVO PENA	60366262319	RUA BELA CASA B	202	Parque Santa Rosa
1354	JULIA MARIANA DE CARVALHO CAVALCANTI SILVA	01485968194	RUA ARMANDO OLIVEIRA	313	Parquelândia
1356	JOSE HUALLYKSON DOS SANTOS LIMA	88779572391	RUA DOM LINO	940	Parquelândia
1367	MARIA SALETA DE QUEIROZ	18727247368	RUA JERUSALÉM	1141	Passaré
1370	ROSILEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	82412901368	RUA AMETISTA	103	Passaré
1378	MARIA HELENA LIMA RODRIGUES	86654055349	RUA SÃO CIPRIANO 560	07	Passaré
1388	LUCIA HELENA GARCIA DE QUEIROS	43660037320	RUA: MARIA ARAÚJO COCHRANE	507	Passaré
1391	MARIA ELIETE DE SOUZA CUNHA	03193498882	RUA UM	321	Passaré
1406	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	22014152349	RUA SILVIA	12	Paupina
1410	MARIANA FRANCO MELO	07453298377	RUA PROJETADA 10	115	Pedras
1415	MARIA BEZERRA MOREIRA	46894659320	RUA PIRAPITINGA	550	Pici

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

1417	ANA CRISTINA BEZERRA MOREIRA	62285491387	RUA PIRAPITINGA	550	Pici
1457	MARIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	37944169372	RUA CAXIAS	21	Planalto Ayrton Senna
1482	MARIA ELISÂNGELA DE SOUSA OLIVEIRA	91379431387	RUA PALMEIRAS	24	Planalto Ayrton Senna
1486	NATALIA PAULA FREITAS FERREIRA	05872876408	RUA FRANCISCO DE ARAÚJO PEREIRA	541	Planalto Ayrton Senna
1490	LUCIVANIA OLIVEIRA DOS REIS	24147273300	TRAVESSA GRAVIOLA, PRAIA DE IRACEMA	223	Praia de Iracema
1491	VILDEMAR DUARTE SAMPAIO	68663625391	RUA GONÇALVES LEDO	210	Praia de Iracema
1492	JOSE CORDEIRO SOBRINHO	09140840387	RUA DOUTOR ATUALPA BARBOSA LIMA	15	Praia de Iracema
1509	THAYANE CRISTINA DOS REIS FERREIRA	91578868300	RUA 03 H	199	Prefeito José Valter
1510	MARIA LÚCIA SIMÕES DO NASCIMENTO	25836137315	RUA 4	32	Prefeito José Valter
1513	MARIA ANA CRISTINA RABELO COSTA	69967717300	RUA P - PARQUE MONTENEGRO II	230	Prefeito José Valter
1517	CLEYRIANE RODRIGUES DA SILVA	38808560368	RUA 9	150	Prefeito José Valter
1518	TELMA ADRIANA GOMES DE SOUSA	36251887320	RUA 15	130	Prefeito José Valter
1520	MARIA ALDENIRA SILVA UCHÔA	51349345334	RUA 0131	00001	Prefeito José Valter
1521	GLEICIANE MAIA NOGUEIRA	01410050335	AV I	1557	Prefeito José Valter
1522	MAIANY PEREIRA DA SILVA PEREIRA	03541570350	3ETAPA	260	Prefeito José Valter
1523	MARCIO ANTONIO IPIRANGA CACAU	51058758349	RUA 11 2ETAPA	670	Prefeito José Valter
1531	FRANCISCA VERA DE ARAÚJO SOUSA	66825466372	RUA DA PAZ -ESPLANADA MONDUBIM	277	Prefeito José Valter
1534	ANTONIO MÁRCIO SOARES DA SILVA	01373229330	RUA 1021 (CIDADE JARDIM FORTALEZA) LT.2 QU.10 BL.5	104	Prefeito José Valter
1540	FRANCISCA SANTIAGO DE PINHO	43411312300	RUA 15, CD 2, QD. 2, LT. 2, AP 204	000	Prefeito José Valter
1543	MARIA DANIELA OLIVEIRA SOUZA BARROSO	01193475392	RUA PERO DE GÓIS	161	Prefeito José Valter
1595	MARIA VANDA PEREIRA MONTEIRO	51432277391	RUA CANDIDO JUCA	581	Rodolfo Teófilo
1601	CLAUDIA MARIA DE SOUZA ANGELIM	20308671368	TRAVESSA ALEXANDRE	35	São Bento
1612	MARIA ELENILDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	36887218372	RUA SANDRA GENTIL	1589	Sapiranga/Coité
1614	JULIANA KELLY DA SILVA	80817335315	AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE	274	Sapiranga/Coité
1615	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	22989161368	SANDRA GENTIL	1110	Sapiranga/Coité
1616	MARIA GORETE RODRIGUES DE SOUZA	55017274715	RUA SÃO JOÃO DEL REI	699	Sapiranga/Coité
1617	ANA LEIDA RODRIGUES LIMA	74377221353	RUA OLÉGARIO MEMORIA	2295	Sapiranga/Coité
1618	RYAN LEVY DE OLIVEIRA SOUZA	05643424320	RUA DR JOAQUIM FROTA	923	Sapiranga/Coité
1630	THIARA RUBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01590802314	PARAGUAÇU	1115	Serrinha
1632	MARIA CILIANE LEAL DE SOUSA	63835100378	RUA BARBA ALARDO	554	Serrinha
1641	VERÔNICA UCHÔA DOS SANTOS	49237187300	AV. DR. SILAS MUNGUBA	3438	Serrinha
1661	IZABEL CRISTINA COSTA MARINHO	92339123372	RUA DOIS	17	Siqueira
1670	FRANCISCA CLARA DE ASSIS DAMASCENO UCHOA	06771964310	RUA GENEROSA 130 AP 204	130	Siqueira
1680	FRANCISCA LOPES DE SOUZA	51816016349	RUA DELMIRO GOUVEIA	444	Varjota
1681	MARIA EUNICE MOTA MESQUITA	28915054334	RUA DR JOSÉ LINO	86	Varjota
1683	ELIANE SANTANA DE MENEZES	94216061320	RUA LITO	122	Varjota
1684	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO	1457995368	RUA DELMIRO GOUVEIA	419	Varjota
1685	CELIA GOMES DA SILVA	26133815825	RUA FREI MANSUETO	755	Varjota
1702	CAROLINA DE FREITAS DA SILVA	05627066318	RUA COSTA FREIRE	791	Vila Pery
1708	MARIA LIDIUNA MORAIS DE ALBUQUERQUE	22039643320	MONSENHOR AGOSTINHO	256	Vila Pery
1716	MARIA ILANIA DE LIMA SOARES	04378683385	RUA SATURNO, 186	11	Vila União
1725	THALITA VIEIRA DE SOUSA LIMA	04674116384	RUA J VILA VELHA 2	357	Vila Velha
1726	FRANCISCA EUDILENE DUARTE VIEIRA	02121260323	RUA; MORAÚJO	440	Vila Velha
1727	ALEXANDRINA PAULA DOS ANJOS	01747141305	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	41	Vila Velha
1728	ALINE DA SILVA MAIA OLIVEIRA	00707966370	RUA:R	11	Vila Velha
1729	MERIVANIA ALBUQUERQUE	62321072334	RUA C, VILA VELHA	62	Vila Velha
1730	SOLANGE CARNERO SOUSA	60392557304	AVENIDA N BLOCO N AP104	450	Vila Velha
1731	MARIA GEISA DOS SANTOS SILVA	60713672390	RUA ADOLFO MARINHO	1049	Vila Velha
1732	REJANE CLARAIN MARQUES DAS NEVES	56767374334	RUA DR. QUIXADÁ FELÍCIO	625	Vila Velha
1733	FRANCISCA GABRIELA GOMES MARQUES	07575583300	RUA SANTA LIDIUNA	1051	Vila Velha
1734	MARIA VANESSA SOUSA SILVA PINHEIRO	01132293308	RUA 43 CONJUNTO BANCÁRIOS	1721	Vila Velha
1735	MARIA TANEMEIRE GOMES PAES	45871795315	RUA 43 NÚMERO 1369A	1369	Vila Velha
1736	BENEDITA NAVEGANTE MORAES DE OLIVEIRA DOURADO	01197882332	TRAVESSA SANTIAGO	52	Vila Velha
1737	VALÉRIA SANTOS DO NASCIMENTO	07425634309	RUA MANUEL MARQUES SILVA	43	Vila Velha
1739	MARIA ANTONIA NOBRE DOS SANTOS	47234237372	RAIMUNDO CUNHA 1171	1171	Vila Velha
1740	FABIANA CARVALHO DE SENA	04249755304	RUA 22	638	Vila Velha
1741	JACSON DANDAO DE ABREU	89280873334	RUA PEDRO FERREIRA	1754	Vila Velha
1742	TAMIREZ DA SILVA FREIRE	03429186307	AV MAJOR ASSIS	3302	Vila Velha
1743	MÁRCIA MARIA ALVES COSTA	00247823350	AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA	1107	Vila Velha
1744	FRANCISCA CLEONICE MARQUES PINTO	47776528315	AVENIDA L VILA VELHA	1200	Vila Velha
1745	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO	16159110306	RUA MINISTRO ANTONIO COELHO	309	Vila Velha
1746	CIBELE AVELINO DE SOUZA	64418413391	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1120	Vila Velha
1747	ALCIONEIDA ALVES DE SOUZA	66903580387	RUA K	104	Vila Velha
1748	MARCINEIDE ALVES DE SOUSA ROCHA	77308093387	RUA PEDRO FERREIRA	1725	Vila Velha
1750	ELIENE DE LIMA NOBRE	51117126315	RUA P	261	Vila Velha
1751	MARIA BARROS DA SILVA	41586832387	RUA ALAMEDA JASMIN	858	Vila Velha
1752	MARIA NEUZA ALVES FERREIRA	69691835304	RUA K	136	Vila Velha
1753	ALDENORA BARROS DIAS	13616579368	RUA CARLOS WALRAVEN	752	Vila Velha
1754	DANIELLE TEIXEIRA HERMÓGENES	64987442353	RUA 45	1145	Vila Velha
1756	ELIZIMAR LIMA NUNES BARBOSA	00786165308	ALAMEDA AMOR PERFEITO	67	Vila Velha
1757	FERNANDA MENDES ROCHA	98056654372	RUA MINISTRO ANTONIO COELHO	570	Vila Velha
1758	MARCELA FREIRE DE OLIVEIRA	64612090349	RUA 41	721	Vila Velha
1759	MARIA ROZYLENE DE MENEZES	78787190397	AV WASHINGTON LUIS	599	Vila Velha
1760	AURENIR PINTO SOARES	42404312391	RUA 24	25	Vila Velha
1762	FLAVIA DE CARVALHO COSTA	00972221352	AV WASHINGTON LUIZ 512	7	Vila Velha
1763	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	83663606368	RUA 31	1334	Vila Velha
1764	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA	60693750332	AV DOM ALOISIO LORSCHIEDER	911	Vila Velha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

1766	MARIA LUCÍOLA DO NASCIMENTO SOUSA	25956485353	RUA I	128	Vila Velha
1771	KARLA PATRICIA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA	73484776315	AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA	100	Vila Velha
1781	SEFORA SOUZA DOS SANTOS	77613384349	RUA OLIVEIRA FILHO	318	Vincente Pinzon

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de Fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	12 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

*** **

EXTRATO - 1º ADITIVO aos Contratos, firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, e as PESSOAS FÍSICAS habilitadas e classificadas no Projeto Todos com Máscara, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza - CE, abaixo qualificadas, doravante denominadas CONTRATADA.

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
127	MARIA WALNICE DE SOUZA	31704867304	RUA MUNDAÚ	62	Alto da Balança
134	MARCILIA NOGUEIRA DA COSTA	55884016387	RUA 25 DE JANEIRO	37	Álvaro Weyne
183	ADEMIR ROCHA CHAVES	39335879304	RUA CAPITÃO BRASIL	28	Antônio Bezerra
196	FRANCISCA RIZETE RODRIGUES	45747008315	RUA VERDE MAR	1294	Arraial Moura Brasil
197	MARIA LUCIA VIANA	52526399300	RUA DO TRILHO	881	Arraial Moura Brasil
225	CRISLIA CÂNDIDO ROCHA	01468068326	RUA VENTO LESTE	94	Barra do Ceará
237	ERIVANDA FELIPE SARAIVA	56773366372	RUA 5 CONJUNTO SÍTIO ARATANHA	147	Barra do Ceará
240	GERSAN PESSOA MARTINS	09064141304	RUA MOACIR	603	Barra do Ceará
263	NYVYA RODRIGUES BEZERRA FREITAS	05137176338	RUA K	48	Barra do Ceará
291	GLECYLANGE LIMA CRUZ	02150857367	CECILIA CAVALCANTE LIMA	27	Barroso
309	ANGELA LUCIA CAETANO MACEDO	08153930320	RUA 4	61	Bela Vista
322	MARIA LUCY DE MATOS	26707381334	RUA TENENTE JONAS	281	Boa Vista
323	RAYRA SAMIRA MENDES MOTA	60536103305	AV. ALBERTO CRAVEIRO	2222	Boa Vista
326	MARIA LIDUINA DA SILVA	20957025300	RUA PRIMEIRO DE ABRIL	155	Boa Vista
333	ANTONIA PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	77262166387	RUA PROFESSOR COSTA MENDES	811	Bom Futuro
365	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	07929451313	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2435	Bom Jardim
366	EMANUELA TORRES LEITE	66490510391	CORONEL JOÃO CORREIA	2129	Bom Jardim
368	KAROLINA OLIVEIRA VIEIRA	07411343307	RUA OSCAR FRANÇA	3124	Bom Jardim
369	ELIANE DE ARAÚJO SILVA	63827131391	R EDSON MARTINS, 344	344	Bom Jardim
370	RITA BENEDITA ALVES MEDEIROS BEZERRA	37150421334	RUA: NÚBIA ARAÚJO CAVALCANTE	524	Bom Jardim
374	LUCIA ERBENE ARAUJO TAVARES	62952099391	RUA BOM JESUS	527	Bom Jardim
391	IDELZUIE FARIAS CHAVES	72350636372	RUA DR FERNANDO AUGUSTO	3218	Bom Jardim
399	MARIA ELIER SILVA DO CARMO TOMAZ	63038226300	RUA TAMANDARÍ	95	Bonsucesso
403	LEA	01746473363	RUA CARLOS CHAGAS	781	Bonsucesso
422	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	14209209368	RUA PONTA MAR	168	Cais do Porto
432	TATIANA DA SILVA RAMOS	62203410310	RUA TIBÚRCIO PARREIRA	340	Cajazeiras
446	ROBENIA DOS SANTOS DA COSTA	02219812332	TRAVESSA BEIRA RIO	31	Canindezinho
450	LEILIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	05060550354	RUA DAS FLORES	425	Canindezinho
465	MARIA DE MELO CAVALCANTE	58096728334	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA	1131	Canindezinho
466	FÁTIMA NEILTA PEREIRA RIBEIRO	49216198320	RUA JARDIM PARUARA	922	Canindezinho
485	PRISCILLA DE SOUSA PARENTE	04030244394	RUA ÂNGELO RATACASO	93	Centro
498	MARIA DE FÁTIMA VIANA RODRIGUES	50574450300	RUA SOLON PINHEIRO	680	Centro
508	AURILEIDE FROTA DE SOUSA	47715502391	RUA JOÃO LEONEL	756	Cidade dos Funcionários
511	CICERA CLEIDE ALENCAR DE SOUSA	89778219320	RUA E	1100	Coaçu
518	FRANCINETE ALVES DE SENA FARIAS	38452430310	RUA 860	111	Conjunto Ceará I
528	EDNA COSTA LESSA	73919438353	AV. I	395	Conjunto Ceará I
549	MARIA NEIDE BRASILEIRO LADISLAU	41050452372	RUA 301B	62	Conjunto Ceará II
578	GERALDA EFIGENIA VIEIRA LEMOS	23339640300	RUA DR CODES SANDOVAL	891	Conjunto Palmeiras
597	OZELIA MESQUITA XAVIER	96233311349	OSCAR BEZERRA	65	Couto Fernandes
601	EDIVANIA NUNES FERREIRA DA SILVA	75878330300	RUA MONSENHOR HELIO CAMPOS	404	Cristo Redentor
630	LAISA ALCANTARA FERREIRA	01892292335	RUA PROFESSOR COSTA MENDES	811	Damas
643	MARIA ELISANGELA PIREIRA DA SILVA	81482370344	PASSEIO DA SUCUPIRA	-3	Dendê
648	FRANCISCA ALDALUCIA ALVES PEREIRA	76293262387	RUA AIMORES, CASA A	58	Dias Macêdo
650	ANNA KELLY DE ANDRADE	61110296304	RUA TORRES DE MELO	658	Dias Macêdo
668	MARIA DO SOCORRO TIBÚRCIO	16850530330	RUA JOSÉ ALEXANDRE	107	Farias Brito
672	MEIREJANE DA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	01880046377	RUA EVA VILA BELAGIO	16	Floresta
673	DANIELLA GOMES MARQUES	02073241310	RUA LUCIANO CARDOSO	07	Floresta
687	WENDY MESQUITA DE MORAIS	05435121345	RUA LUÍS MARIANO	504	Genibaú
688	MARIA DE LOURDES DE SOUSA ROCHA	36997331300	RUA DAS PEDRINHAS	1117	Genibaú
699	MARIA ERIKA DE OLIVEIRA MARIANO	01739345363	RUA HUMAITÁ	554	Genibaú
706	MARIA VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO	00188732357	RUA: VALDENIA SOARES	1049	Granja Lisboa
728	MARIA ROSEMEIRE PEREIRA	39174948334	GERALDO BARBOSA	3127	Granja Lisboa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

755	LÚCIA HELENA DE QUEIRÓZ	47982900330	RUA FRANCISCO DOMINGOS	1966	Granja Portugal
759	MARIA JANÁINA SEVERO DA SILVA	64183394368	RUA URUCUTUBA	1764	Granja Portugal
760	MARIA KETILENE SOUSA DOS LIMA	77317475300	RUA TAUBATÉ	911	Granja Portugal
765	ADRIANA RODRIGUES LIMA	87494051368	RUA JOSE ABILIO	979	Granja Portugal
779	ROGACIANO CORDEIRO PINHEIRO	90753135353	RUA ALBERT SABIN	51A	Guararapes
808	EUNICE PEREIRA DIAS	11504897315	RUA CARAMURU	513	Itaperi
809	FRANCISCA GLEICIANE DA SILVA OLIVEIRA	03842299303	RUA MARIA LUZINETE BEZERRA LOPES	09	Itaperi
817	JEOVANIA PEREIRA RAMALHO	43395503372	RUA TRAVESSA ORESTE DE SOUSA	40	Itaperi
819	JOSÉ MÁRIO BARBOSA DA COSTA	63886103315	RUA ESTUDANTE JUCA	810	Itaperi
821	ROSELIA RODRIGUES MOREIRA DO NASCIMENTO LIMA	91575605368	TRAVESSA BARBACENA - CASA A	816	Itaperi
836	TEREZA MARIA SANTIAGO DA COSTA	28430875387	RUA OLEGÁRIO MARIANO	110	Jacarecanga
838	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	50614703387	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	544	Jacarecanga
848	NEIRIANE DE OLIVEIRA SOUZA	65771885304	RUA G CASA 47	47	Jangurussu
850	CÍNTIA HORTÊNCIO DA SILVA	35933119334	RUA PEDRO CAMELO	255	Jangurussu
852	ANTÔNIA ELIANE MARTINS DE LIMA	36034550378	RUA 505	126	Jangurussu
857	MARIA ALDENIRA VENANCO PEREIRA	62920340387	RUA OLIVIA PAIVA MENEZES	1023	Jangurussu
863	MARIA SINEIDE SILVA OLIVEIRA	62301470334	RUA NUNES FEIJÓ, 1100	1100	Jangurussu
903	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	29552680387	RUA PAULO CÂNDIDO	556	Jardim Cearense
913	ANA CELIA QUIEORZ ROCHA	17334144368	RUA DESEMBARGADOR EURICO MONTEIRO	125	Jardim das Oliveiras
915	MARA PEREIRA DA SILVA	01211543358	RUA DA PENHA	97	Jardim das Oliveiras
924	RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA	31005519315	RUA TEODORO DE PAIVA	845	Jardim das Oliveiras
963	MARIA VALDENIA SOUSA DE FREITAS	01078002339	RUA ALTANEIRA	60	Jardim Iracema
973	CAMILLY LIMA BRAGA	03968426312	RUA DIOGO CORREIA	675	João XXIII
986	FRANCISCA MARIA COSTA DA SILVA	36753688315	RUA DESEMBARGADOR FÉLIX CANDIDO	964	João XXIII
991	LIGIA GOMES DE MORAIS	00862744300	ANTÔNIO AUGUSTO	2100	Joaquim Távora
1002	JEAN CARLOS DA SILVA PINHEIRO	60442086300	RUA JOQUEI CLUBE	279	Jóquei Clube
1016	ALINE BARROS CARNEIRO	96273186391	RUA LAURO MAIA	150	José Bonifácio
1027	EDILANIA ROSENO DA SILVA	01171026366	PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO	2200	Lagoa Redonda
1043	MARIA ROGIMEIRA MENDES MOTA	39316530300	RUA MAJOR MONTENEGRO	113	Manoel Sátiro
1044	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	42414547391	TRAVESSA MAJOR MONTENEGRO	75	Manoel Sátiro
1052	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	00091578329	RUA JÚLIO MACIEL	1044	Manoel Sátiro
1063	REGINA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	25898388320	AVENIDA GODOFREDO MACIEL	2440	Maraponga
1072	ANA CLARA COELHO SAMPAIO	31941311334	RUA MIMOSA COELHO	120	Maraponga
1080	MARIA DO SOCORRO NOBRE COSTA	79056610325	RUA B CASA 161 FERNANDO DE NORONHA. PAUPINA/MESSEJANA	161	Messejana
1120	FRANCISCA ANTONIA ALVES DA SILVA	48496405320	RUA ANTONIO DIVINO,	163	Mondubim
1132	MARLENE FELICIO DA ROCHA LIMA	26346788353	RAIMUNDO MAIA	228	Mondubim
1137	MARIA VIVIANE SILVA DOS SANTOS	01701599309	RUA SÃO RAIMUNDO	279	Mondubim
1164	STEPHANY VIEIRA DE ARAUJO	61314402390	RUA A CONJ RES ITAPERI	230	Mondubim
1175	ANA CLAUDIA DE SOUZA CARNEIRO ALENCAR	58094938315	RUA SÃO FRANCISCO,	514	Mondubim
1178	RUBEMAR VITOR BARBOSA MARINHO	84409932349	RUA GODOFREDO DE OLIVEIRA	73	Mondubim
1194	ANA LUCIA FERREIRA MENDES	55521878300	RUA MIGUEL ARAGÃO, QUADRA 1, BLOCO H, APT 112	1400	Mondubim
1200	ITALO HELAMÃ AGUIAR DE CASTRO	02644291330	TV. VENCESLAU DE SOUSA C24	23	Monte Castelo
1205	ROSEMARY JUSTINO FERNANDES	45746079391	TRAVESSA EDMUNDO LINHARES	23	Montese
1210	MARIA SEALBA DE MESQUITA	31595138315	RUA EDITE BRAGA, 2056	03	Montese
1214	FRANCISCO EUDES FERREIRA SOARES	04877061371	RUA ELVIRA PINHO	30	Montese
1225	MARIA DOLORES DA SILVA	38430177353	TRAVESSA SÃO JOÃO	77	Mucuripe
1226	JOANA DARK DOS SANTOS MONTEIRO	70518106349	AV ÁLVARO CORREIA	407	Mucuripe
1227	ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	41724810359	AVENIDA ALVARO CORREIA	106	Mucuripe
1228	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	21828091391	RUA PEDRO RUFINO	87	Mucuripe
1229	FRANCISCA ARAÚJO BEZERRA	08923570370	RUA ARTUR FAÇANHA	9	Mucuripe
1231	ADRIELLE KESSIA RIBEIRO DA SILVA	02685580352	TRAVESSA SÃO JOSÉ	42	Padre Andrade
1232	RAYANNA GONÇALO DE ARAÚJO	02812405317	GENERAL GÓIS MONTEIRO	318	Padre Andrade
1233	SOLANGE LIMA DA COSTA	23164212372	RUA BALDUINO FREIRE 814	814	Padre Andrade
1234	VALDERICE MENDES RIBEIRO	44156227391	TRAVESSA SÃO JOSÉ	40	Padre Andrade
1237	JOSEFA MULATO DE ARAUJO	09533900806	RUA JOAQUIM ALBANO	740	Padre Andrade
1251	TATIANA DA SILVA BEZERRA	66508363387	SANTA JULIA PARANGABA	244	Parangaba
1253	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE SOUSA FILHA	84529130363	AV GAL OSÓRIO DE PAIVA	1431	Parangaba
1254	ANTONIA MARY DA SILVA	05778298315	RUA MUNDICA PAULA - BL.: E AP.: 304	681	Parangaba
1255	LUCIANA ALMEIDA DO VALE	03073352325	TRAVESSA IRMÃO BULCE	14	Parangaba
1256	MARIA EDILENE CAVALCANTE	00444653350	BISMARCK	46	Parangaba
1257	RAIMUNDA BATISTA SILVA ANIBAL	69989249334	MILTON BARBOSA DE SOUZA	215	Parangaba
1259	DIANA NASCIMENTO DE SOUSA FREITAS	90120388391	AFRÂNIO PEIXOTO	138	Parangaba
1264	MARIA ELENILDA MATOS PEREIRA	71888004304	RUA MÓNACO	215	Parangaba
1280	FRANCISCA ALDENI DA SILVA	85764485304	RUA OITO DE AGOSTO	163	Parque Dois Irmãos
1297	MARIA CONSUELO FRAGOSO BRAGA	70949948349	RUA JOSÉ PEDRA	503	Parque Dois Irmãos
1298	LIDIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	65287282320	RUA 122	112	Parque Dois Irmãos
1318	MARIA LUCILA BARBOSA DA SILVA	00120533332	RUA LUCINEIDE GOMES	30	Parque Presidente Vargas
1329	FRANCISCO ALAN BARROS MAIA	04886481302	RUA DAS CEREJEIRAS	801	Parque Santa Rosa
1330	BRUNA LEIDIANA COSTA RUIVO PENA	60366262319	RUA BELA CASA B	202	Parque Santa Rosa
1354	JULIA MARIANA DE CARVALHO CAVALCANTI SILVA	01485968194	RUA ARMANDO OLIVEIRA	313	Parquelândia
1356	JOSE HUALLYKSON DOS SANTOS LIMA	88779572391	RUA DOM LINO	940	Parquelândia
1367	MARIA SALETA DE QUEIROZ	18727247368	RUA JERUSALÉM	1141	Passaré
1370	ROSILEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	82412901368	RUA AMETISTA	103	Passaré
1378	MARIA HELENA LIMA RODRIGUES	86654055349	RUA SÃO CIPRIANO 560	07	Passaré
1388	LUCIA HELENA GARCIA DE QUEIROS	43660037320	RUA: MARIA ARAÚJO COCHRANE	507	Passaré

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

1391	MARIA ELIETE DE SOUZA CUNHA	03193498882	RUA UM	321	Passaré
1406	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	22014152349	RUA SILVIA	12	Paupina
1410	MARIANA FRANCO MELO	07453298377	RUA PROJETADA 10	115	Pedras
1415	MARIA BEZERRA MOREIRA	46894659320	RUA PIRAPITINGA	550	Pici
1417	ANA CRISTINA BEZERRA MOREIRA	62285491387	RUA PIRAPITINGA	550	Pici
1457	MARIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	37944169372	RUA CAXIAS	21	Planalto Ayrton Senna
1482	MARIA ELISÂNGELA DE SOUSA OLIVEIRA	91379431387	RUA PALMEIRAS	24	Planalto Ayrton Senna
1486	NATALIA PAULA FREITAS FERREIRA	05872876408	RUA FRANCISCO DE ARAÚJO PEREIRA	541	Planalto Ayrton Senna
1490	LUCIVANIA OLIVEIRA DOS REIS	24147273300	TRAVESSA GRAVIOLA, PRAIA DE IRACEMA	223	Praia de Iracema
1491	VILDEMAR DUARTE SAMPAIO	68663625391	RUA GONÇALVES LEDO	210	Praia de Iracema
1492	JOSE CORDEIRO SOBRINHO	09140840387	RUA DOUTOR ATUALPA BARBOSA LIMA	15	Praia de Iracema
1509	THAYANE CRISTINA DOS REIS FERREIRA	91578868300	RUA 03 H	199	Prefeito José Valter
1510	MARIA LÚCIA SIMÕES DO NASCIMENTO	25836137315	RUA 4	32	Prefeito José Valter
1513	MARIA ANA CRISTINA RABELO COSTA	69967717300	RUA P - PARQUE MONTENEGRO II	230	Prefeito José Valter
1517	CLEYRIANE RODRIGUES DA SILVA	38808560368	RUA 9	150	Prefeito José Valter
1518	TELMA ADRIANA GOMES DE SOUSA	36251887320	RUA 15	130	Prefeito José Valter
1520	MARIA ALDENIRA SILVA UCHÔA	51349345334	RUA 0131	00001	Prefeito José Valter
1521	GLEICIANE MAIA NOGUEIRA	01410050335	AV I	1557	Prefeito José Valter
1522	MAIANY PEREIRA DA SILVA PEREIRA	03541570350	3ETAPA	260	Prefeito José Valter
1523	MARCIO ANTONIO IPIRANGA CACAU	51058758349	RUA 41 2ETAPA	670	Prefeito José Valter
1531	FRANCISCA VERA DE ARAÚJO SOUSA	66825466372	RUA DA PAZ -ESPLANADA MONDUBIM	277	Prefeito José Valter
1534	ANTONIO MÁRCIO SOARES DA SILVA	01373229330	RUA 1021 (CIDADE JARDIM FORTALEZA) LT.2 QU.10 BL.5	104	Prefeito José Valter
1540	FRANCISCA SANTIAGO DE PINHO	43411312300	RUA 15, CD 2, QD. 2, LT. 2, AP 204	000	Prefeito José Valter
1543	MARIA DANIELA OLIVEIRA SOUZA BARROSO	01193475392	RUA PERO DE GÓIS	161	Prefeito José Valter
1595	MARIA VANDA PEREIRA MONTEIRO	51432277391	RUA CANDIDO JUCA	581	Rodolfo Teófilo
1601	CLAUDIA MARIA DE SOUZA ANGELIM	20308671368	TRAVESSA ALEXANDRE	35	São Bento
1612	MARIA ELENILDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	36887218372	RUA SANDRA GENTIL	1589	Sapiranga/Coité
1614	JULIANA KELLY DA SILVA	80817335315	AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE	274	Sapiranga/Coité
1615	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	22989161368	SANDRA GENTIL	1110	Sapiranga/Coité
1616	MARIA GORETE RODRIGUES DE SOUSA	55017274715	RUA SÃO JOÃO DEL REI	699	Sapiranga/Coité
1617	ANA LEIDA RODRIGUES LIMA	74377221353	RUA OLÉGARIO MEMORIA	2295	Sapiranga/Coité
1618	RYAN LEVY DE OLIVEIRA SOUZA	05643424320	RUA DR JOAQUIM FROTA	923	Sapiranga/Coité
1630	THIARA RUBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01590802314	PARAGUAÇU	1115	Serrinha
1632	MARIA CILIANE LEAL DE SOUSA	63835100378	RUA BARBA ALARDO	554	Serrinha
1641	VERÔNICA UCHÔA DOS SANTOS	49237187300	AV. DR. SILAS MUNGUBA	3438	Serrinha
1661	IZABEL CRISTINA COSTA MARINHO	92339123372	RUA DOIS	17	Siqueira
1670	FRANCISCA CLARA DE ASSIS DAMASCENO UCHOA	06771964310	RUA GENEROSA 130 AP 204	130	Siqueira
1680	FRANCISCA LOPES DE SOUZA	51816016349	RUA DELMIRO GOUVEIA	444	Varjota
1681	MARIA EUNICE MOTA MESQUITA	28915054334	RUA DR JOSÉ LINO	86	Varjota
1683	ELIANE SANTANA DE MENEZES	94216061320	RUA LITO	122	Varjota
1684	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO	14579995368	RUA DELMIRO GOUVEIA	419	Varjota
1685	CELIA GOMES DA SIILVA	26133815825	RUA FREI MANSUETO	755	Varjota
1702	CAROLINA DE FREITAS DA SILVA	05627066318	RUA COSTA FREIRE	791	Vila Pery
1708	MARIA LIDUINA MORAIS DE ALBUQUERQUE	22039643320	MONSENHOR AGOSTINHO	256	Vila Pery
1716	MARIA ILANIA DE LIMA SOARES	04378683385	RUA SATURNO, 186	11	Vila União
1725	THALITA VIEIRA DE SOUSA LIMA	04674116384	RUA J VILA VELHA 2	357	Vila Velha
1726	FRANCISCA EUDILENE DUARTE VIEIRA	02121260323	RUA; MORAÚJO	440	Vila Velha
1727	ALEXANDRINA PAULA DOS ANJOS	01747141305	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	41	Vila Velha
1728	ALINE DA SILVA MAIA OLIVEIRA	00707966370	RUA:R	11	Vila Velha
1729	MERIVANIA ALBUQUERQUE	62321072334	RUA C, VILA VELHA	62	Vila Velha
1730	SOLANGE CARNERO SOUSA	60392557304	AVENIDA N BLOCO N AP104	450	Vila Velha
1731	MARIA GEISA DOS SANTOS SILVA	60713672390	RUA ADOLFO MARINHO	1049	Vila Velha
1732	REJANE CLARAIN MARQUES DAS NEVES	56767374334	RUA DR. QUIXADÁ FELÍCIO	625	Vila Velha
1733	FRANCISCA GABRIELA GOMES MARQUES	07575583300	RUA SANTA LIDUINA	1051	Vila Velha
1734	MARIA VANESSA SOUSA SILVA PINHEIRO	01132293308	RUA 43 CONJUNTO BANCÁRIOS	1721	Vila Velha
1735	MARIA TANEMEIRE GOMES PAES	45871795315	RUA 43 NÚMERO 1369A	1369	Vila Velha
1736	BENEDITA NAVEGANTE MORAES DE OLIVEIRA DOURADO	01197882332	TRAVESSA SANTIAGO	52	Vila Velha
1737	VALÉRIA SANTOS DO NASCIMENTO	07425634309	RUA MANUEL MARQUES SILVA	43	Vila Velha
1739	MARIA ANTONIA NOBRE DOS SANTOS	47234237372	RAIMUNDO CUNHA 1171	1171	Vila Velha
1740	FABIANA CARVALHO DE SENA	04249755304	RUA 22	638	Vila Velha
1741	JACSON DANDA DE ABREU	89280873334	RUA PEDRO FERREIRA	1754	Vila Velha
1742	TAMIRES DA SILVA FREIRE	03429186307	AV MAJOR ASSIS	3302	Vila Velha
1743	MÁRCIA MARIA ALVES COSTA	00247823350	AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA	1107	Vila Velha
1744	FRANCISCA CLEONICE MARQUES PINTO	47776528315	AVENIDA L VILA VELHA	1200	Vila Velha
1745	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO	16159110306	RUA MINISTRO ANTONIO COELHO	309	Vila Velha
1746	CIBELE AVELINO DE SOUZA	64418413391	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	1120	Vila Velha
1747	ALCIONEIDA ALVES DE SOUZA	66903580387	RUA K	104	Vila Velha
1748	MARCINEIDE ALVES DE SOUSA ROCHA	77308093387	RUA PEDRO FERREIRA	1725	Vila Velha
1750	ELIENE DE LIMA NOBRE	51117126315	RUA P	261	Vila Velha
1751	MARIA BARROS DA SILVA	41586832387	RUA ALAMEDA JASMIN	858	Vila Velha
1752	MARIA NEUZA ALVES FERREIRA	69691835304	RUA K	136	Vila Velha
1753	ALDENORA BARROS DIAS	13616579368	RUA CARLOS WALRAVEN	752	Vila Velha
1754	DANIELLE TEIXEIRA HERMÓGENES	64987442353	RUA 45	1145	Vila Velha
1756	ELIZIMAR LIMA NUNES BARBOSA	00786165308	ALAMEDA AMOR PERFEITO	67	Vila Velha
1757	FERNANDA MENDES ROCHA	98056654372	RUA MINISTRO ANTONIO COELHO	570	Vila Velha
1758	MARCELA FREIRE DE OLIVEIRA	64612090349	RUA 41	721	Vila Velha
1759	MARIA ROZYLENE DE MENEZES	78787190397	AV WASHINGTON LUIS	599	Vila Velha
1760	AURENIR PINTO SOARES	42404312391	RUA 24	25	Vila Velha

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

1762	FLAVIA DE CARVALHO COSTA	00972221352	AV WASHINGTON LUIZ 512	7	Vila Velha
1763	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	83663606368	RUA 31	1334	Vila Velha
1764	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA	60693750332	AV DOM ALOISIO LORSCHIEDER	911	Vila Velha
1766	MARIA LUCÍOLA DO NASCIMENTO SOUSA	25956485353	RUA I	128	Vila Velha
1771	KARLA PATRICIA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA	73484776315	AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA	100	Vila Velha
1781	SEFORA SOUZA DOS SANTOS	77613384349	RUA OLIVEIRA FILHO	318	Vincente Pinzon

OBJETO:	<p>1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração à dotação orçamentária, e ajuste do valor de contrato para reequilíbrio financeiro, em virtude da inclusão da compra da linha e serviço de embalagem dos itens entregues como contrapartida;</p> <p>1.2. Considerando que o Edital 5336 prevê a entrega de insumos pela PMF, todavia, face a impossibilidade de aquisição e repasse da linha para costura, se aditiva o pacto inicial para que o(a) contratado(a) possa realizar a aquisição da linha necessária, acréscimo esse no valor de R\$ 15,00 (quinze reais);</p> <p>1.3. Considerando ainda a necessidade de embalar as máscaras e dada a carência de colaboradores e logística pelo FMDE/SDE para realizar tal serviço, fica acordado por este termo que o(a) contratado(a) realizará a entrega da contrapartida em lacrado em embalagem plástica, com etiqueta e manual de uso, tudo fornecido pela PMF, serviço este que acrescerá R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).</p> <p>1.4. O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), já acrescidos os valores ora descritos.</p>
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente aditivo aos contratos tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:	26901.11.333.0026.1502.0001.339048.0.100100000001.
DATA:	13 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 025/2020 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 13.297, de 10.02.2014, publicado em 11.02.2014. RESOLVE reconhecer a dívida, referente à 1ª medição do Trabalho Social do Empreendimento Cidade Jardim. Executado pela PEC POLAR Empreendimentos e Consultoria Ltda, conforme autorização de pagamento pelo PMCMV PNHU PTS/BANCO BRASIL, no valor de R\$ 31.816,07 (Trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sete centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1017.0001, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fontes 5 1.510.0000.00.00. Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITAFOR, em 07 de maio de 2020. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS.**

*** **

PORTARIA Nº 026/2020 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 13.297, de 10.02.2014, publicado em 11.02.2014. RESOLVE reconhecer a dívida, referente ao Trabalho Social, Empreendimento São Domingos – Tomada de Preço 09/2017 - Convênio MDRegional - TC nº 0307131-76, contrato HABITAFOR Nº 11/2018. Executado pela Consult Assessoria e Consultoria Empresarial Eireli ME conforme autorização de pagamento pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal às seguintes medições 8ª, no valor R\$ 8.286,41, 9ª no valor R\$ 9.777,38 e 10ª no valor R\$ 4.124,62, totalizando o valor de R\$ 22.188,41 (Vinte e dois mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1017.0001, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fontes 5 1.510.0000.00.00. Despesas de exercícios anteriores. Registre-se, publique-se e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –

HABITAFOR, em 11 de maio de 2020. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS.**

SECRETARIA REGIONAL IV

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 20/2019 - SER IV, PROCESSO Nº P760644/2019 - SER IV - OBJETO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL IV CONTRATANTE: SECRETARIA REGIONAL IV, LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.789.363/0001-10, localizada Av. Dr. Silas Munguba, 3770 – Serrinha – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO Ltda, inscrita no CNPJ de nº 63.389.217/0001-55, com sede na Av. Engenheiro Santana Jr., 394, Vicente Pinzon – Fortaleza – Ce. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Autorizações de Serviço: 2.1 - Autorização de Serviço Nº 20/2020 – SER IV – Praça Sonho Meu, Localizada: Rua Pedestre Quatro/Rua Pedestre Seis – Vila Peri; 2.2 - Autorização de Serviço Nº 21/2020 – SER IV – Praça Vila Peri, Localizada: Rua Costa Freire/ Rua Monsenhor Agostinho/Rua Costa Freire/Rua Leblon Maia – Vila Peri, e 2.3 - Autorização de Serviço Nº 23/2020 – SER IV – Praça Terminal Lagoa, Localizada: Av. Augusto dos Anjos/Rua Gomes Brasil – Parangaba; Motivo da Paralisação: Com base no Decreto Estadual nº 33.521, publicado no DOE em 21/03/2020 e no Decreto Municipal Nº 14.611, publicado no DOM em 19/03/2020, o que prevêem uma série de medidas restritivas e, acima de tudo, necessárias para impedir o avanço da infecção provocada pelo Coronavírus - COVID -19 em todo território cearense e no município de Fortaleza, respectivamente, Em observância ao Decreto Municipal nº 14.651, de 19/04/2020, de acordo com o solicitado pela Contratada em Ofício datado de 22/04/2020, subscrito pelo Sr. Ronald Campos Oliveira; por apreciar a justificativa da Coordenadoria de Infraestrutura SER IV, datada de 22/04/2020, subscrita pelo Sr. Rômulo Pereira dos Santos (Coordenador de Infraestrutura – Respondendo), pela presente Ordem de Reinício de Serviços, determino que a Contratada supracitada reinicie os serviços referentes as Autorizações de Serviço nºs 20/2020; 21/2020 e 23/2020, no período de 22/04/2020 até dia 05/05/2020. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2020. **Francisco Sales de Oliveira -**

SECRETARIO SER IV. Romulo Pereira dos Santos - COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA REGIONAL IV (RESPONDENDO). Ronald Campos Oliveira - CONSTRUTORA CETRO.

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2014 e as alterações trazidas pelo Anexo VII, do Decreto nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017. CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde na cidade de Fortaleza. RESOLVE TORNAR PÚBLICO O TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04 – SER IV, AO CONTRATO Nº 20/2019 - SER IV, REFERENTE AS AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO: 01. Obras de Maior Complexidade: 1.1 - Autorização de Serviço Nº 19/2020 – Praça Mauá, Localizada: Rua Paraná/ Rua Guanabara – Pan Americano; 1.2 - Autorização de Serviço Nº 24/2020 – Praça Argentina Castelo Branco, Localizada: Rua Deputado João Pontes – Fátima; 1.3 - Autorização de Serviço Nº 25/2020 - Praça Juracy Magalhães, localizada: Av. Américo Barreira/ Rua Maranhão – Couto Fernandes; 01. Obras de Menor Complexidade: 2.1 - Autorização de Serviço Nº 22/2020 – Praça Humberto Albano, Localizada: Rua 07 Setembro/Av. Carlos Amora – Parangaba; 2 - Autorização de Serviço Nº 26/2020 – Praça Nossa Sra. De Nazaré, localizada: Rua André Chaves/ Rua João Piamarta – Jardim América., COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.611, PUBLICADO NO DOM EM 19/03/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 14.663, DE 05/05/2020, CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº P760644/2019 – SER IV, QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL IV CONTRATANTE: SECRETARIA REGIONAL IV, inscrita no CNPJ de nº 01.789.363/0001-10, localizada Av. Dr. Silas Munguba, 3770 – Serrinha – Fortaleza - Ce. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO Ltda, inscrita no CNPJ de nº 63.389.217/0001-55, com sede na Av. Engenheiro Santana Jr., 394, Vicente Pinzon – Fortaleza – Ce, NO SEGUINTE Conforme este Termo de Paralisação nº 04/2020 – SER IV, do Contrato nº 20/2019 – SER IV e os Decretos acima mencionados, neste ato declaro que as obras acima elencadas continuam paralisadas a partir do dia 05/05/2020 até o dia 20/05/2020. Fortaleza, de 06 maio de 2020. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETARIO SER IV. Francisco Glauber Fonteles Vitorino - COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA SER IV. Ronald Campos Oliveira - CONSTRUTORA CETRO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2242/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P043651/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento

de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.807,69 (dezesesseis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2243/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P092432/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.040,85 (um mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2244/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P053120/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 43.128,49 (quarenta e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPE-

RINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2245/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P063602/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.342,70 (catorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2246/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P077624/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.494,84 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado.

Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2247/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P069148/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37

da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.329,43 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado.

Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2248/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P067141/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 137.611,63 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A, inscrito(a) no CNPJ 07.245.269/0001-87, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 147/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2249/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P023481/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 287.939,86 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A, inscrito(a) no CNPJ 07.245.269/0001-87, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 147/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE,

TE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2250/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P019126/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 347.699,61 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA, inscrito(a) no CNPJ 04.870.928/0001-88, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 153/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2251/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P020562/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.986,43 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) FAF DIAS & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.648.971/0001-27, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 173/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2252/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P054859/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento

de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 29.679,05 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2253/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P031534/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 145.842,97 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CEPECE – CENTRO DE PREMATUROS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 63.386.213/0001-13, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 148/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2254/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P031072/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.249,79 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) OFTALCE FATIMA SERVIÇOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 28.466.071/0001-01, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 192/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE,

TE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2255/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P025101/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VIII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.050,55 (um mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 41.654.864/0001-04, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 39/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2256/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P067012/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 24.655,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SA, inscrito(a) no CNPJ 08.711.085/0001-28, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 164/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2257/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P020482/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37

da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 218.648,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em prol do(a) Credenciado(a) PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SA, inscrito(a) no CNPJ 08.711.085/0001-28, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 164/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2258/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P051768/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.041,10 (dois mil, quarenta e um reais e dez centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CEARAMED DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.349.368/0001-58, relativo a fatura do mês de setembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 07/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2259/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P052185/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais), em prol do(a) Credenciado(a) CARDIOVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.809.241/0002-08, relativo a fatura do mês de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 06/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020.

2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2260/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P077490/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.352,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e dois reais), em prol do(a) Credenciado(a) NOVO SETE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 63.476.667/0001-85, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 105/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2261/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P069166/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.182,38 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2262/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P018480/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na

forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 76.639,51 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARÁ SS LTDA – ICARCE – EPP, inscrito(a) no CNPJ 00.853.533/0001-16, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 92/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2263/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P026543/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.965,34 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) NÚCLEO DE REFERENCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.158.345/0001-94, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 172/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2264/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P065855/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 106.495,03 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.540.765/0001-87, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 27/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2265/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P031259/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 296.697,19 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) NOHC – NÚCLEO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 14.475.163/0001-35, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 104/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado.

Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2266/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P016775/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 47.379,99 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.846.570/0001-09, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 124/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2267/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P014488/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.637,50 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LABORA-

TORIO DE ANALISES CLINICAS BIO CIÊNCIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.234.023/0001-60, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 09/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2268/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P021838/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 12.958,13 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ - INECE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.976.039/0001-25, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 95/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2269/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P020538/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 10.592,17 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) G.O. CLINIC LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.972.680/0001-30, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 52/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2270/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

do com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P020788/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.541,25 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLINICA DR. WELLINTON FORTE S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.514.512/0001-76, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 150/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2271/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P867022/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 36.813,00 (trinta e seis mil, oitocentos e treze reais), em prol do(a) Credenciado(a) PINHEIRO COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIP. MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 72.158.165/0001-05, relativo à fatura do mês de agosto de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 719/2016, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2272/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P077327/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.654,59 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 73.676.116/0001-19, relativo a fatura do mês de novembro de

2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 81/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2273/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P018333/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 15.766,19 (quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) PREMIE-MEDICINA E SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.139.338/0001-33, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 143/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2274/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P035359/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 100.393,91 (cem mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.529.603/0001-50, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 131/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2275/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

do com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P035990/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), em prol do(a) Credenciado(a) J. CORREA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 28.591.995/0001-21, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 189/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2276/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P030505/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.278,29 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLINICA DE OLHOS ROSANGELA DE FRANCESCO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.282.414/0001-30, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 67/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2277/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P040304/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.965,39 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ECOGENESIS SERVIÇOS MEDICOS DE IMAGENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.157.683/0001-71, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenci-

ado nº 136/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2278/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P022053/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.133.192/0001-53, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 93/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2280/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P019851/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.778,77 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) GASTROCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.727.481/0001-02, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 146/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2281/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal

nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P023777/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), em prol do(a) Credenciado(a) M & M SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA EIRELE ME, inscrito(a) no CNPJ 11.758.012/0001-04, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 101/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2282/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P022169/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.854,33 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ, inscrito(a) no CNPJ 23.737.380/0001-47, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 43/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2283/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P032877/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 68.683,71 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA SÃO CARLOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.283.365/0001-10, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 134/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O

valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2284/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P050132/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.910,61 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e sessenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR. HENRIQUE THE PONTES LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 09.056.350/0001-44, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 128/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2285/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P074349/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA ORTOCENTER DE ESPECIALIDADES ORTOPÉDICAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 27.914.366/0001-22, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 186/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2286/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de

19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P025033/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.901,07 (nove mil, novecentos e um reais e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) JW SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.172.790/0001-80, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 161/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2287/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P023925/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 12.673,09 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) OBESITRATE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.869.850/0001-00, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 107/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2288/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P020546/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.425,79 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.254.428/0001-59, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 121/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em

causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2289/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P029233/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 163.759,85 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS, inscrito(a) no CNPJ 09.472.754/0001-19, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 14/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2290/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P024660/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.079,20 (dois mil, setenta e nove reais e vinte centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, inscrito(a) no CNPJ 07.018.138/0001-67, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 118/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** **

PORTARIA Nº 2291/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no

Processo nº P077333/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.592,13 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 73.676.116/0001-19, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 81/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2292/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P022625/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 16.665,36 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA DR. JOSÉ NILSON SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.209.664/0001-44, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 71/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2293/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P083515/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 564,12 (quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ORTHOS CLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.886.111/0001-60, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 111/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado.

Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2294/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P015555/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.441,28 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA SAÚDE DA MULHER SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.464.116/0001-06, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 79/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2295/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P080847/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 329,64 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) OBESITRATE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.869.850/0001-00, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 107/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2296/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P023933/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, pu-

blicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.356,03 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CGV SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 16.659.398/0001-02, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 55/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2297/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P014544/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.248,38 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA OTORRINOLARINGOLÓGICA DR. FRANZÉ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.712.606/0001-48, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 78/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2298/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P031439/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.659,17 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) IMAGEMAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.213.480/0001-31, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 138/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-

se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2299/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P945709/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 19.427,62 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) JW SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.172.790/0001-80, relativo a fatura do mês de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 161/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2300/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P018643/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.313,79 (sete mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CLÍNICA DE OLHOS ARISTOFANES CANAMARY LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.581.606/0001-63, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 61/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2301/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P083318/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, pu-

blicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 460,15 (quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CDI – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.003.847/0001-04, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 197/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2302/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P054835/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.231,55 (dezesete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO CEARÁ – INECE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.976.039/0002-06, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 96/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 09 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2398/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P999332/2017; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.329,90 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de julho de 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE,

TE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2399/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P894425/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 133,57 (cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de abril de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2400/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P724481/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.413,42 (um mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LABORATÓRIO EVANDRO CHAGAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.284.268/0001-41, relativo a fatura do mês de janeiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 15/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2401/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P809363/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º -

Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.833,47 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.495.680/0001-24, relativo a fatura do mês de maio de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 24/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2402/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P621355/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 588,72 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CCO – CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.572.726/0001-24, relativo a fatura do mês de agosto de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 47/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2403/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P033478/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 213,64 (duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de janeiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2404/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P033535/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de julho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2405/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P033572/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 108,63 (cento e oito reais e sessenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de março de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE**, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2406/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P927141/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.242,74 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SO-

CIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de fevereiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2407/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P048662/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.447,84 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de julho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2408/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P033504/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de junho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2409/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P823058/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 319,45 (trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de fevereiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2410/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P669530/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.309,72 (três mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2411/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P865117/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.529,72 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTE-

SILOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de abril de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2412/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P392086/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 756,46 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COORLECE – COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 03.454.941/0001-93, relativo a fatura do mês de março de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 501/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2413/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P976649/2017; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS, inscrito(a) no CNPJ 08.846.570/0001-09, relativo a fatura do mês de novembro de 2016, no tocante ao Termo de Credenciado nº 458/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2414/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

do com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P802828/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 325,68 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.540.765/0001-87, relativo a fatura do mês de março de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 27/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2415/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P083182/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.626.340/0001-58, relativo a fatura do mês de janeiro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 714/2016, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2416/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P996578/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em prol do(a) Credenciado(a) WILLIANA PAIVA MARQUES EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.022.695/0001-30, relativo a fatura do mês de julho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 769/2017, firmado

entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2417/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P039975/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 24.765,03 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CEARAMED DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.349.368/0001-58, relativo a fatura do mês de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 07/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 2418/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P053134/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.059,15 (três mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.548.662/0001-04, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 22/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 23 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 123/2020, ORIGINADO DA ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 457/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P728150/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PARTE II), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 233.725,25 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201. 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211. 0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Sávio de Oliveira Araújo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Visto: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 124/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 457/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P728150/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PARTE II), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 14.677,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Vanilda Lúcia de Léo Rios - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 130/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2020-C DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019-A - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 092/2019-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P374535/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 79.281,04 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.

00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 08/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 132/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 248/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P589238/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de AGULHAS (HIPODÉRMICAS E GENGIVAIS) E SERINGAS (HIPODÉRMICAS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 1.349.565,57 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 08/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Janderley Campelo Vieira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 133/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 248/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P589238/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de AGULHAS (HIPODÉRMICAS E GENGIVAIS) E SERINGAS (HIPODÉRMICAS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 372.903,30 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e três reais e trinta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 08/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Vanilda Lúcia de Léo Rios - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 135/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 248/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P589238/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DL DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de AGULHAS (HIPODÉRMICAS E GENGIVAIS) E SERINGAS (HIPODÉRMICAS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 169.613,86 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 08/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Leonardo Sousa Rezende - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 142/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO - Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P108106/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP. Do Objeto: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO, INCLUSIVE TONNER RESERVA, COM EXCEÇÃO DO PAPEL, para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo licitatório. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.215.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 23/04/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Nazaré da Costa Araújo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 143/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 423/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P787594/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de ANTIMICROBIANOS (β-LACTÂMICOS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 987.232,50 (Novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 12/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Leonardo Sousa Rezende - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 144/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2019 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 423/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P787594/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. Objeto: Aquisição de ANTIMICROBIANOS (β-LACTÂMICOS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 1.235.250,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 12/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Manoel Beserra Netto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 061/2018 - Fundamento Legal: Com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Nona, subitem 9.2 e Cláusula Quinta, subitem 5.2 do referido contrato, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P020999/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato 061/2018, com início em 11.05.2020 e término em 11.05.2021, e reajuste do preço no percentual de 3,919882% sobre o valor global do contrato. Do Valor do Aditivo: O valor ora aditivado é de R\$ 24.282,84 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao acréscimo no percentual de 3,919882%, passando o valor anual referente à manutenção preventiva e corretiva de R\$ 619.479,00 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais) para R\$ 643.761,64 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Será destinado para substituição de peças o valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). Perfazendo o valor global anual (manutenção preventiva + manutenção corretiva + estimativa com peças) de R\$ 838.761,84 (Oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Da Garantia: Renovação da garantia contratual referente à importância de R\$ 41.938,09 (Quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao projeto/atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 08/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Cicero Trigueiro Leite - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - COVID19

**PROCESSO Nº P120589/2020
INTERESSADO: DIRETORIA MÉDICA DO IJF**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS EMERGENCISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE COOPERATIVA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

EMENTA: Ratificação de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de Cooperativa para a prestação de serviços de saúde na especialidade de Médico Emergencista, para o enfrentamento do COVID-19 no IJF, fundamentado no Decreto Municipal nº 14.611/2020, no art. 24, IV da Lei 8666/93 c/c art 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 3º da Lei Municipal nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fundamentada no Decreto Municipal nº 14.611/2020, no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/com art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 3º da Lei Municipal nº 10.995/2020 ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls.77-87, constante no Processo nº P120589/2020 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO EMERGENCISTA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID19 no Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da CEMERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, com o valor dos plantões na forma constante na planilha abaixo:

CATEGORIA	PLANTÕES CORONAVÍRUS PA/Pronto Atendimento COVID (Consultório da Emergência)	VALOR R\$
MÉDICOS EMERGENCISTAS	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira.	1.521,96
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	1.674,16
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO	1.826,34

CATEGORIA	Unidades abertas/fechadas de internação (enfermaria/apto) COVID	VALOR R\$
MÉDICOS EMERGENCISTAS	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira.	2.967,83
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	3.196,12
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO	3.424,42

CATEGORIA	Sala de Reanimação COVID	VALOR R\$
MÉDICOS EMERGENCISTAS	Plantão de 12H diurno de 2ª a 6ª feira.	2.352,13
	Plantão de 12H noturno de 2ª a 5ª feira.	2.655,77
	Plantão de 12H 6ª feira noturno, Sábado, Domingo DIURNO/NOTURNO	2.753,61

Com o valor global estimado em R\$ 3.081.978,00 (Três milhões, oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais), não podendo ultrapassar esse limite, para uma estimativa de 150 (cento e cinquenta) plantões por mês, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 13 de maio de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 - FUNCÍ
- NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ E FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PROCESSO ADM. Nº P114639/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 421/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P744696/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.320,00 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 421/2019. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da fonte de recursos da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31201 - PROGRAMA/AÇÃO: 08.243.0001.2016.

0036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - FONTE: 100100000001, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 18 de MARÇO de 2020. ASSINATURAS: Assinam o presente contrato: **Sra. Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ** e o **Sr. Fabrício Mattos Façanha/CONTRATADA**, com visto do **Sr. Rudá Bezerra de Carvalho/PROCURADOR JURÍDICO - FUNCÍ.**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 - FUNCÍ - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ E A EMPRESA: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME. (PROCESSO ADM. Nº P120999/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente ADITIVO, tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 em seus art. 57, inciso II. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Manutenção Predial nº 07/2019 - FUNCÍ por 12 meses, contados a partir da sua assinatura. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global permanece inalterado, e importa na quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da fonte de recursos da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31201. PROGRAMA/AÇÃO: 08.243.0001.2016.0036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - FONTE: 100100000001 - SEQUENCIAL: 16. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 16 de abril de 2020. ASSINATURAS: ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: **Sra. Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ**. **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, e **Rudá Bezerra de Carvalho - PROCURADOR JURÍDICO DA FUNCÍ.**

*** **